



SIDERURGIA SUSTENTÁVEL



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Reduzir as emissões de gases de efeito estufa na cadeia produtiva de ferro e aço no Estado de Minas Gerais

- com desenvolvimento e demonstração de tecnologias avançadas de conversão para a produção de carvão vegetal de biomassa renovável;
- com apoio de um marco regulatório eficiente.

LOCALIZAÇÃO: ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMITE DE ACOMPANHAMENTO: MMA, MCTIC, MDIC, Governo do Estado de MG e PNUD Brasil.

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA: PNUD.

ORÇAMENTO: US\$ 43.950.000

- Recursos GEF: USD \$ 7,15 milhões.
- Recursos de Contrapartida: USD \$ 36,8 milhões.

Período de Execução: Até 2019

Arcabouço político implementado

1. Estratégia de promoção do uso do carvão vegetal;
2. Plataforma de Monitoramento e Certificação;
3. Análise sobre
 - impacto ambiental;
 - eficiência das alternativas tecnológicas;
 - incentivos financeiros.

Base tecnológica e Capacidade humana fortalecidas

1. Diagnóstico do cenário atual;
2. Apoio à carboquímica verde;
3. Desenvolvimento de modelos de negócio eficientes e competitivos;
4. Treinamento de agentes acadêmicos, financeiros, públicos e privados.

Mecanismo de apoio a novos investimentos criado

1. Chamada para Manifestação de Interesse;
2. Pagamento por resultados;
3. Promoção internacional dos “produtos verdes”.

Mecanismo de apoio a novos investimentos criado

Produção de carvão: mínimo de 80 mil toneladas/ano;

Apoio a cerca de 4 Unidades (entre grandes e pequenas);

Redução de emissões: 270 kg CO₂e/t carvão;

R\$ 10 milhões*: financiamento de subvenção (GEF);

R\$ 60 milhões*: linhas de financiamento específicas (Bancos de Desenvolvimento e outros) – Fundo Clima reembolsável**;

* Valores dependem da cotação do USD

** A ser confirmado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada
para consecução do objetivo da
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

NDC



Mitigação: Emissões de gases de efeito estufa

Ponto de referência: 2005.

Redução em 2025 (Contribuição)	Redução em 2030 (Contribuição indicativa)
37%	43%

Tipo: meta absoluta em relação a um ano-base.

Abrangência: todo o território nacional, para o conjunto da economia (*economy wide*), incluindo CO₂, CH₄, N₂O, PFCs, HFCs, SF₆.

Métrica: GWP-100 (IPCC AR5).

Aderência do Projeto com as informações adicionais sobre a NDC para fins de esclarecimento (Iniciativas)



-Florestas;

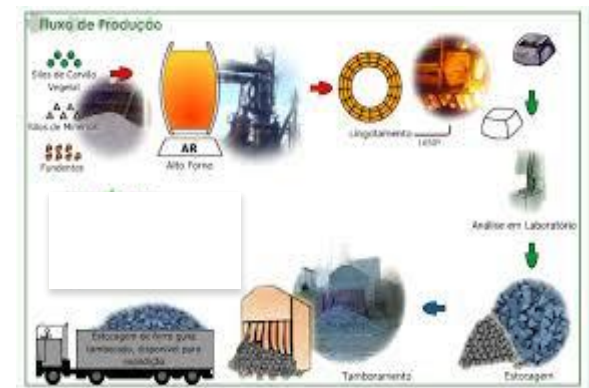


-Energia;



-Agropecuária;

-Indústria



Redução em 2025 (contribuição)	Redução em 2030 (contribuição indicativa)
37% abaixo dos níveis de 2005	43% abaixo dos níveis de 2005

Medidas adicionais:

I) Biocombustíveis:

aumentar a participação de biocombustíveis na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030 (biocombustíveis: etanol e biodiesel);

II) Setor florestal e de mudança do uso da terra:

- a) fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal;
- b) desmatamento ilegal zero até 2030 na Amazônia brasileira e compensação das emissões provenientes da supressão legal da vegetação até 2030;
- c) restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- d) ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georreferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis.

Redução em 2025 (contribuição)	Redução em 2030 (contribuição indicativa)
37% abaixo dos níveis de 2005	43% abaixo dos níveis de 2005

III) Energia:

participação de 45% de energias renováveis na matriz energética em 2030, incluindo:

- expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030;
- expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar;
- alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030.

Redução em 2025 (contribuição)	Redução em 2030 (contribuição indicativa)
37% abaixo dos níveis de 2005	43% abaixo dos níveis de 2005

IV) Agropecuária:

restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030;
incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de iLPF até 2030.

V) Indústria:

novos padrões de tecnologias limpas;
medidas de eficiência energética;
infraestrutura de baixo carbono.

VI) Transportes:

medidas de eficiência;
melhorias na infraestrutura de transportes;
melhorias no transporte público em áreas urbanas.